



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 063 /18 – CECE

Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Ademir Niffa.

Vem a consideração desta Comissão, para exame e parecer, o Projeto de Lei de autoria do Vereador Adeli Sell, que concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Ademir Niffa.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa, à fl. 09, afirma a inexistência de óbice jurídico à tramitação da matéria - o que foi ratificado pela Comissão de Constituição e Justiça, a fls. 11 e 12.

Na medida que a proposição atende os requisitos da Lei nº 9.659/2004, que consolida a legislação sobre os títulos de Cidadão Honorário do Município (Cidadão de Porto Alegre e Cidadão Emérito de Porto Alegre) e tendo em conta que é meritória a homenagem, merece ser aprovado o Projeto de Lei.

Assim, considerando o teor do Parecer exarado pela CCJ e considerando, de igual modo, o que cabe a esta Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude - CECE, examinar, nos manifestamos pela **aprovação** do Projeto de Lei em comento.

Sala de Reuniões, 19 de julho de 2018.

Vereador Reginaldo Pujol,
Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 07-08-18.

Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente

Vereador Alvoní Medina

Vereador Cassiá Carpes

Vereadora Sofia Cavedon